



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel.Francisco Pedroso da Luz, 81 - ☎ (043) 3555-1496 – Japira-Pr

E-mail: camarajapira@uol.com.br

RESOLUÇÃO N.º 005/2013

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1004/2011, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Recurso-Suplementação				
		01.001.01.131.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
30	0.1.001	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
70	0.1.001	4.4.90.52.00.00	Equipamentos .e Material Permanente	4.000,00
TOTAL				9.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso – Cancelamento				
		01.001.01.131.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal	
10	0.1.001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
TOTAL				9.000,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 05 Dezembro de 2013

Antônio Carlos da Silva
PRESIDENTE